

LEI N.º 198/00

Súmula: "Dispõe sobre o plano plurianual de investimentos para o exercício de 2001, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2001, constituído pelo anexo complementar desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2.º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Lei Orçamentária.

Art. 3.º - O Poder Executivo deverá compatibilizar as metas e respectivas despesas em função da receita estimada para o exercício.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2000



Hélio Gaessler de Queiroz
Prefeito Municipal



Bonizetti da Silva

Secretario Municipal Interino de Administração e Finanças



Maurício Gavanski
Procurador Geral

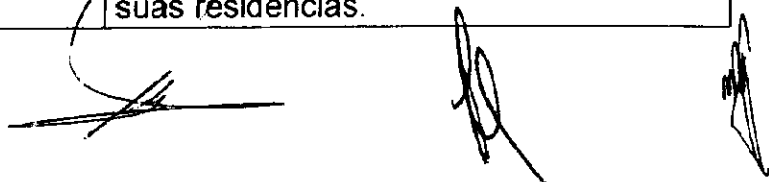
ANEXO DA LEI N.º 198/00

PROGRAMA	OBJETIVO
01 – PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 – Aquisição de Equipamentos e material permanente	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.02 – Manutenção de sistema	Modernizar os serviços internos e de interesse da comunidade, quanto aos projetos em tramitação na Casa.
02 – PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.01 – Defesa do interesse Público na esfera judicial.	Ações de: reintegração de posse de imóveis municipais, desapropriações, de cumprimentos de precatórios requisitórios, de execuções em geral, de indenização.
03 – ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – Construção do Paço Municipal	Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
03.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as eficientes e ágeis.
03.03 – Manutenção do sistema de informatização	Modernizar os serviços de controles financeiros, e as demais rotinas, agilizando as informações e assegurando rapidez e confiabilidade dos dados.
03.04 – Elaboração do plano diretor	Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da CF.
03.05 – Aquisição de veículos e equipamentos	Ampliação da frota de veículos e máquinas rodoviárias a fim de melhoria na prestação de serviços a municipalidade.
04 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.01 – Administração de receitas	Manutenção do sistema de arrecadação Municipal.
04.02 – Controle interno	Manutenção do fluxo funcional de serviços administrativos e de compras e licitações.
05 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
05.01 – Planejamento e orçamentário	Elaboração do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento.
05.02 – Organização e modernização administrativa	Manutenção e fluxo do sistema de informações e documentos e elaboração do plano de ação integrada.

05.03 – Informações geográficas e estatística	Implantação do sistema de geoprocessamento.
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
06.01 -FUNREBOM	Dotar o corpo de bombeiros com equipamentos adequados para a prestação efetiva dos serviços junto à municipalidade.
06.02 –Auxílios às polícias civil e militar	Conceder auxílios financeiro e logístico, mediante lei, para o bom funcionamento das polícias civil e militar.
07 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
07.01 –Educação pré-escolar	Dar às crianças a assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
07.02 – Construção e ampliação de creches	Oferecer assistência médica, educacional e alimentar às crianças de 0 a 4 anos.
07.03 – Construção e ampliação de unidades escolares	Dar condições de ensino a todas as crianças do Município da 1ª a 4ª séries.
07.04 –Aquisição de equipamentos e material permanente, aquisição de veículos para o transporte escolar, material escolar e merenda	Dotar as unidades escolares com móveis e equipamentos, veículos, alimentos e material necessários ao seu bom desempenho.
07.05 –Aquisição de equipamentos de informática	Dotar o órgão municipal da educação e as unidades de ensino, com equipamento para a informatização de serviços e melhoria do ensino.
07.06 –Assistência aos educandos	Dar às crianças do ensino fundamental, tratamento médico, odontológico e social, bem como alimentação escolar.
07.07 –Aluguel de serviços de transporte	Dar transporte escolar de acordo com as necessidades existentes e condições de locomoção aos servidores do órgão.
07.08 –Erradicação do analfabetismo	Oferecer ao munícipe a oportunidade de atualização, conforme faixa etária e o nível escolaridade.
07.09 –Transporte de alunos do ensino médio	Oferecer aos jovens do município condições de concluírem o ensino médio em estabelecimentos distantes do seu domicílio e facilitar o acesso às faculdades.
07.10 –Construção de canchas poliesportivas	Dotar o município de áreas esportivas para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
07.11 –Construção de parques recreativos	Oferecer a população condições de recreação e lazer.
07.12 –Aquisição de equipamentos para esporte	Dotar as praias do município com equipamentos de lazer e esporte.
07.13 –Promoção de eventos e competições	Promover oportunidades de encontros,



	através de promoções esportivas e todos os munícipes entre si e/ou visitantes
07.14 – Apoio ao educando	Oferecer ao educando a oportunidade de complementar seus estudos, facilitando o acesso a cursos não existentes na rede de ensino municipal.
07.15 – Livro didático e material de apoio pedagógico	Manter programa de distribuição de livros didáticos e material pedagógico, com atenção especial às crianças de baixa renda.
07.16 – Instalação de classes especiais	Dar às crianças a assistência educacional de acordo com sua possibilidade e aptidões.
08 – ENERGIA ELÉTRICA	
08.01 – Extensão de rede de iluminação pública e energia elétrica	Ampliar a rede de iluminação pública e proporcionar energia elétrica de acordo com a demanda e capacidade de investimento.
09 – RECURSOS HÍDRICOS	
09.01 – Estudos e pesquisas hidrológicas	Desenvolver estudos para o controle da poluição hídrica.
10 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
10.01 – Construção de casa populares	Diminuir o deficit habitacional, construindo casas para a população de baixa renda.
11 – URBANISMO	
11.01 – Planejamento Urbano	Promover o desenvolvimento integrado entre os setores sócios-econômicos, os aspectos físico-territoriais e jurídico-administrativo.
11.02 – Conservação e pavimentação de vias urbanas	Melhorar as condições das vias urbanas.
12 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
12.01 – Limpeza pública, parques e jardins	Atender a coleta e destinação dos resíduos sólidos; construir e manter parques e jardins.
12.02 – Serviços funerários	Suprir as carências de recursos para os serviços funerários.
13- TURISMO	
13.01 – Construção de terminal turístico	Oferecer aos visitantes conforto na sua estada em nossas praias.
13.02 – Centro de animação turística	Participar na construção e manutenção do centro de animação turística.
13.03 – Eventos e promoções	Promover e incentivar atividades de lazer e atividades sociais aos turistas.
14 – SAÚDE	
14.01 – Manutenção/ampliação e construção de Postos de Saúde e Hospital Municipal	Oferecer atendimento na área de saúde, aos usuários, o mais próximo possível de suas residências.



15 – SANEAMENTO	
15.01 – Ampliação do sistema de abastecimento de água em convênio com a SANEPAR	Aumentar o número de ligações de água tratada aos munícipes.
15.02 – Ampliação da rede de esgoto em convênio com a SANEPAR	Dotar o município de captação de esgoto residencial.
15.03 – Controle de rios e canais	Desenvolver atividades de combate e erosão e despoluição de rios e canais.
15.04 – Campanha de prevenção	Promover campanhas educativas, visando combater doenças infecto-contagiosas.
16 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
16.01 – Defesa contra erosão	Desenvolver projetos de preservação das praias, costões e mata atlântica.
16.02 – Controle da poluição	Desenvolver campanhas de orientação e prevenção junto à população, visando conter e prevenir a poluição atmosférica, hídrica, sonora e visual.
17 – PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	
17.01 – Auxílio-transporte	Oferecer ao trabalhador a oportunidade de melhor e mais rápido acesso ao trabalho.
17.02 – PASEP	Programa de assistência e formação do patrimônio de serviço público.
18 – ASSISTÊNCIA	
18.01 – Assistência ao menor	Desenvolver projetos com o menor, visando oferecer a oportunidade de desenvolver suas aptidões.
18.02 – Assistência social geral	Construção de centros de atendimento para as crianças; campanhas e eventos sociais; e cursos profissionalizantes.
18.03 – Assistência comunitária	Implantação de programas com associações e fundações.
19 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
19.01 – Construção do terminal rodoviário	Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
19.02 – Construção de pontes e passarelas	Proporcionar a ligação via rodoviária de pontos isolados.
19.03 – Manutenção e ampliação do sistema rodoviário	Melhorar as condições de tráfego em estradas e ruas do Município.
19.04 – Serviços de transporte urbano	Oferecer à municipalidade condições de fácil locomoção no perímetro urbano.
19.05 – Controle e segurança de tráfego urbano	Garantir através do órgão competente a fiscalização e cumprimento da legislação própria.
19.06 – Vias urbanas	Melhorar as condições das vias urbanas já existentes e ampliar a malha viária do Município.

